

“Que a nossa vida seja tão tranquila  
como o olhar do anjo que nos rodeia”.

Autor desconhecido.

**CONSELHEIROS GESTÃO 2008-2010**

Carmelino da Silva  
Rudnei José do Amaral  
Salézio Beltrame Junior  
Maurício Roque da Silva  
Joicelane Silva  
Elenita Maria Clasen  
Eliane Regina Beppler Coelho  
Enedir Cardoso da Silveira De Bona  
Reginalda Pinto Cardoso  
Bárbara Lopes Rapini Santos Arruda  
Renato Nazareno Wagner  
Claudia Marttini dos Santos  
Nilcelei Lindaura da Silveira Heck  
Patricia Regina de Gois  
Daniela da Silva Bombazaro  
Laura Maria dos Santos  
Gicele Truppel  
Elizandro João Duarte  
Mirian de Lourdes Fonseca  
Amauri João da Rosa  
Hudson Roberto Alves  
Deisi Lima Souza

**CONSELHEIROS GESTÃO 2010-2012**

Carmelino da Silva  
Rudnei José do Amaral  
Isaura Bet  
Valdir de Jesus Marcolino  
Maristela Aparecida da Silva Truppel  
Elenita Maria Clasen  
Camila Biribo Woerner  
Joel José Campos  
Enedir Cardoso da Silveira de Bona  
Daniela da Silva Bombazaro  
Aline Silveira Cardoso  
Ana Mary Hinckel  
Janaína Pereira da Silva  
Suzana Cardoso da Silva Wiethorn  
Maria Cristina Goulart  
Ângela Luzia Neis Assunção  
Claudia Marttini dos Santos  
Lílian Regina Alves da Rosa  
Deisi Lima Sousa  
Amauri João da Rosa  
Plaumi Pedro da Silva  
Gicele Truppel  
Cristiane Maria Correa

**CONSELHEIROS GESTÃO 2012-2014**

Maria Cristina Goulart  
Ângela Luzia Neis Assunção  
Nicelene Maria Soares  
Angela Beppler  
Fernanda Moro Cechinel  
Adriana Morsoletto  
Judite Seresoli  
Janaína Pereira da Silva  
Joicelane Silva  
Mirian de Lourdes da Fonseca  
Carmelino da Silva  
Rudnei José do Amaral  
Miriam Duarte dos santos  
Sidnei Antonio Debastiane  
Paulo Roberto do Espírito Santo  
Ana Paula L. M. de Melo  
Ana Mary Hinckel  
Janemar de Araujo  
Priscila Cardoso  
Karin F.G. Becker

**Comissão organizadora do projeto:**

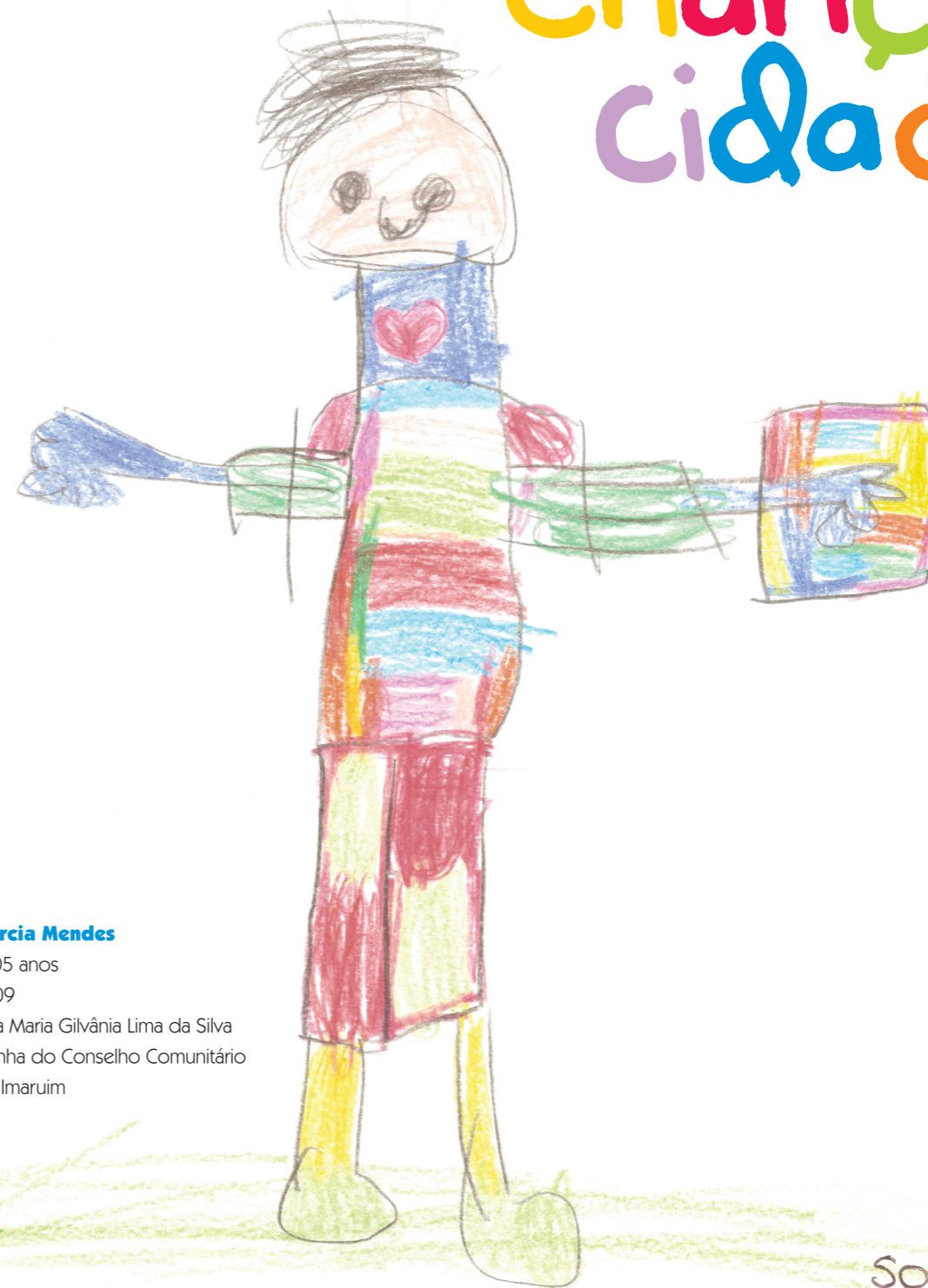
Eliane Regina Beppler Coelho  
Enedir Cardoso da Silveira de Bona  
Márcia Pamplona Weber  
Reginalda Pinto Cardoso

**Apoio:**  
FIA – PALHOÇA

**Realização:**



# Criança Cidadã



**Sofia Garcia Mendes**

04 anos/05 anos  
GT V/ 2009  
Professora Maria Gilvânia Lima da Silva  
CEI Estrelinha do Conselho Comunitário  
Ponte do Imaruim



## Primeira Palavra

Este guia é resultado do Projeto de Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90 – realizado nas Escolas do Município de Palhoça em 2009, pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Todas as produções encontradas ao longo do livro são de alunos da Rede de Ensino Municipal, Estadual e Associações de Moradores de Palhoça.

Este livro tem o objetivo de divulgar o Estatuto e fomentar a discussão sobre os direitos da criança e do adolescente, bem como criar uma reflexão a respeito dos deveres de todo cidadão brasileiro.

É, também um caderno divertido com atividades e jogos para as crianças e adolescentes.

“ O CMDCA de Palhoça sente-se feliz por esta iniciativa e agradece a todos que se mobilizaram e participaram deste projeto”.



## Referências Bibliográficas:

### ESTATUTO COMENTADO

<http://www.redeandibrasil.org.br/eca/biblioteca/legislacao/declaracao-universal-dos-direitos-da-crianca/>

## Agradecimentos:

**APAE Palhoça**

**Associação João Paulo II**

**Associação Pró-Brejarú**

**CAIC**

**CEI Abrigo Crsitão (Já extinto)**

**CEI Anjinho da Guarda**

**CEI Aprender Brincando - C.C. Jardim Eldorado**

**CEI Criança Feliz**

**CEI Estrelinha – CCPI**

**CEI Florzinha Azul – CC Santa Clara**

**CEI Formiguinhas – CC Aririú da Formiga**

**CEI Santa Clara –**

**CEI Santa Terezinha do Menino Jesus – CC Brejaruense**

**CEI Vô Zezé – CC Furadinho**

**CEI Vovó Dolores**

**CEI Vovó Elisa - Associação de Moradores do Pacheco**

**CEI Vovó Julieta - Conselho Comunitário Bela Vista**

**Centro Educacional Dom Jaime de Barros Câmara**

**Escola Isolada Manoel da Silva**

**Escola Reunida Aririú da Formiga**

**Grupo Escolar Professora Francisca Raimunda de Farias Costa**

**Grupo Escolar Professora Najla Carone Guedert**

## A Violência: abuso e a exploração sexual

O Abuso sexual é coisa freqüente no Brasil, “isto é uma vergonha”. É mais que uma vergonha é uma violência sexual. Abuso Sexual é uma exploração muito vergonhosa. Onde os próprios pais ou familiares mais próximos são os causadores do abuso. Onde acontece com muitas crianças indefesas e que na sua adolescência, acabam se prostituindo na rua. Sem contar com as doenças transmissíveis que as crianças estão correndo risco, não por culpa delas.

### **Denuncie, não deixe que isso aconteça!**

Temos tudo pela frente. Não deixe que um monstro acabe com um sonho, porque toda criança tem um futuro brilhante. Denuncie ou procure o Conselho Tutelar. Não deixe que isso aconteça com nossas crianças, com o futuro do amanhã.

Por isso disque para o Conselho Tutelar: **3242-4241** ou disque denúncia nacional: **Disque 100**.

**Eduarda C. da Silva**

4ª Série/ 2009

E.M. Manoel da Silva

Morro do Gato / Palhoça – SC



## Direitos e deveres todos nós temos!

Toda criança tem o direito de ter educação, saúde, alimentação e ser respeitada. Mas, tem seus deveres a cumprir com: sua família, sociedade, amigos e escola, etc.

O mundo vem passando por muitas mudanças, hoje não é mais como antigamente. A violência contra crianças, adolescentes, adultos e idosos vem crescendo a cada dia que passa. Ninguém respeita mais as pessoas. Pais não respeitam os filhos e filhos não respeitam mais os pais. A maioria dos jovens estão envolvidos com drogas e violência, crianças sendo violentadas dentro do próprio lar.

Se nós crianças, adolescentes e jovens pensássemos melhor em nosso futuro, exigimos só os nossos direitos, cumpriríamos corretamente com nosso deveres e o mundo seria melhor, pois somos a esperança de um melhor.

Pense nisso!

**Everton da Silveira Garcia**

4ª Série "A"

Professora Onésia Maria Ramos – GE

Professora Francisca Raimunda de Farias Costa

Praia de Fora – Palhoça – SC / 2009



## Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

### PRINCÍPIO 1º - DIREITOS

“A criança gozará todos os direitos enunciados nesta Declaração. Todas as crianças, absolutamente sem qualquer exceção, serão credoras destes direitos, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, quer sua ou de sua família.”



É importante lembrar que a criança e o adolescente são cidadãos em desenvolvimento e cabe a eles também: respeitar todas as pessoas, independente de raça, sexo, religião ou classe social.



**Bruno Kreuch Capistrano**

05 anos - GT V/ 2009

Professora Maria Gilvânia Lima da Silva  
CEI Estrelinha do Conselho Comunitário  
Ponte do Imaruim

## Caça Palavra

Direito é o que você pode fazer, direito de receber. Dever é uma obrigação que você tem que cumprir. Encontre e circule no caça-palavras as palavras: **DIREITO** e **DEVERES**.

MCKSJERGUFWJAWUIRR  
IFJFDEVERESFJITIJTG  
ILANCGETTSFDERHJHL  
DIREITOSFSCGYJKLDS  
VFTYJADHGIJLÇAICB  
BTERGHRAXSFGGYBM  
TJKLPIOUFSDCVBHAVX  
RTGDSEWQVGKHAAÇO

Ilustração:  
Professora Denize Saturnino  
CEI Estrelinha  
Conselho Comunitário  
Ponte do Imaruim/2009

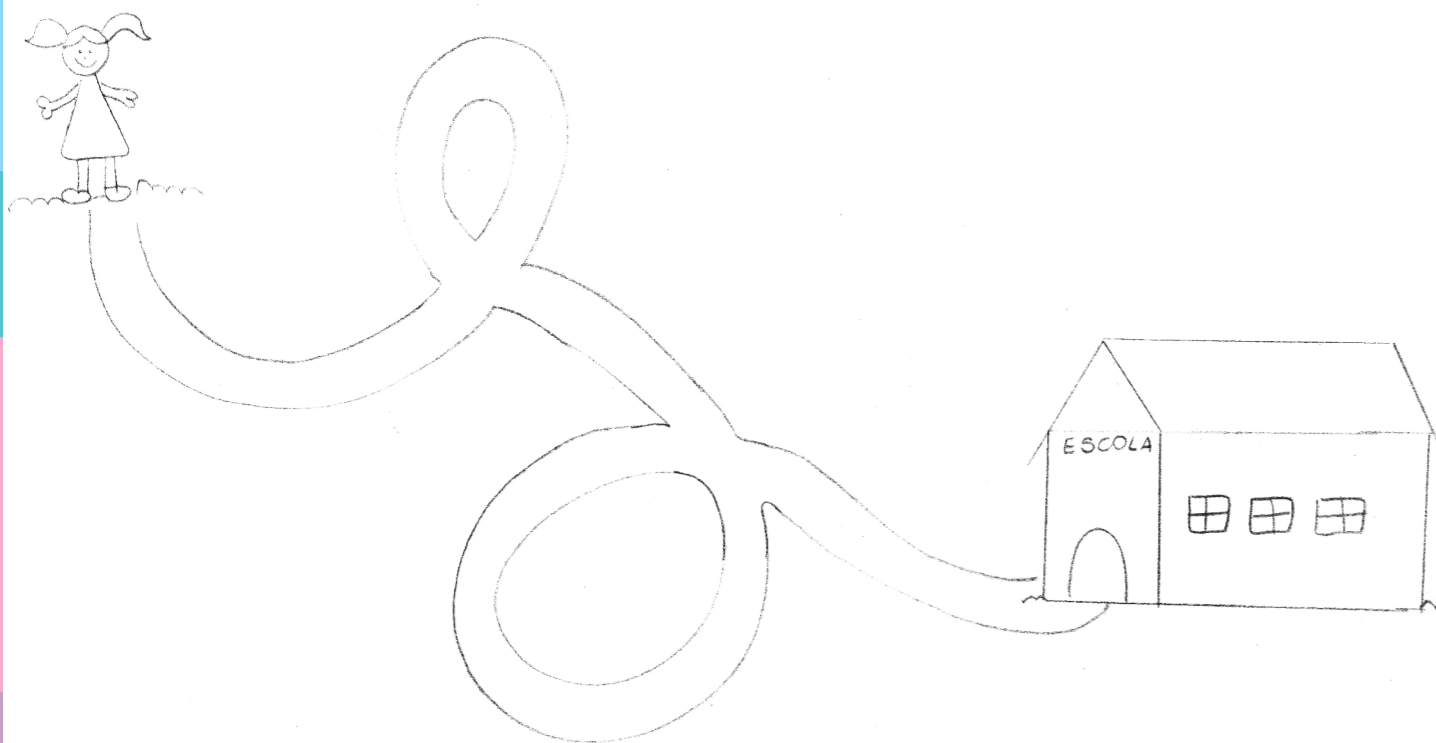




# Caminho

Toda criança tem direito a educação, para desenvolver suas habilidades, opiniões e seus sentimentos de responsabilidade moral e social.

Ajude a Aninha chegar a escola.



Autora:  
Professora Denize Saturnino  
CEI Estrelinha  
Conselho Comunitário  
Ponte do Imaruim/2009

## Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

### PRINCÍPIO 3º

Desde o nascimento, toda criança terá direito a um nome e a uma nacionalidade.



É importante lembrar às crianças e aos adolescentes os valores familiares, escolares e sociais através de ações educativas e reflexivas.

### Altair José Ferreira

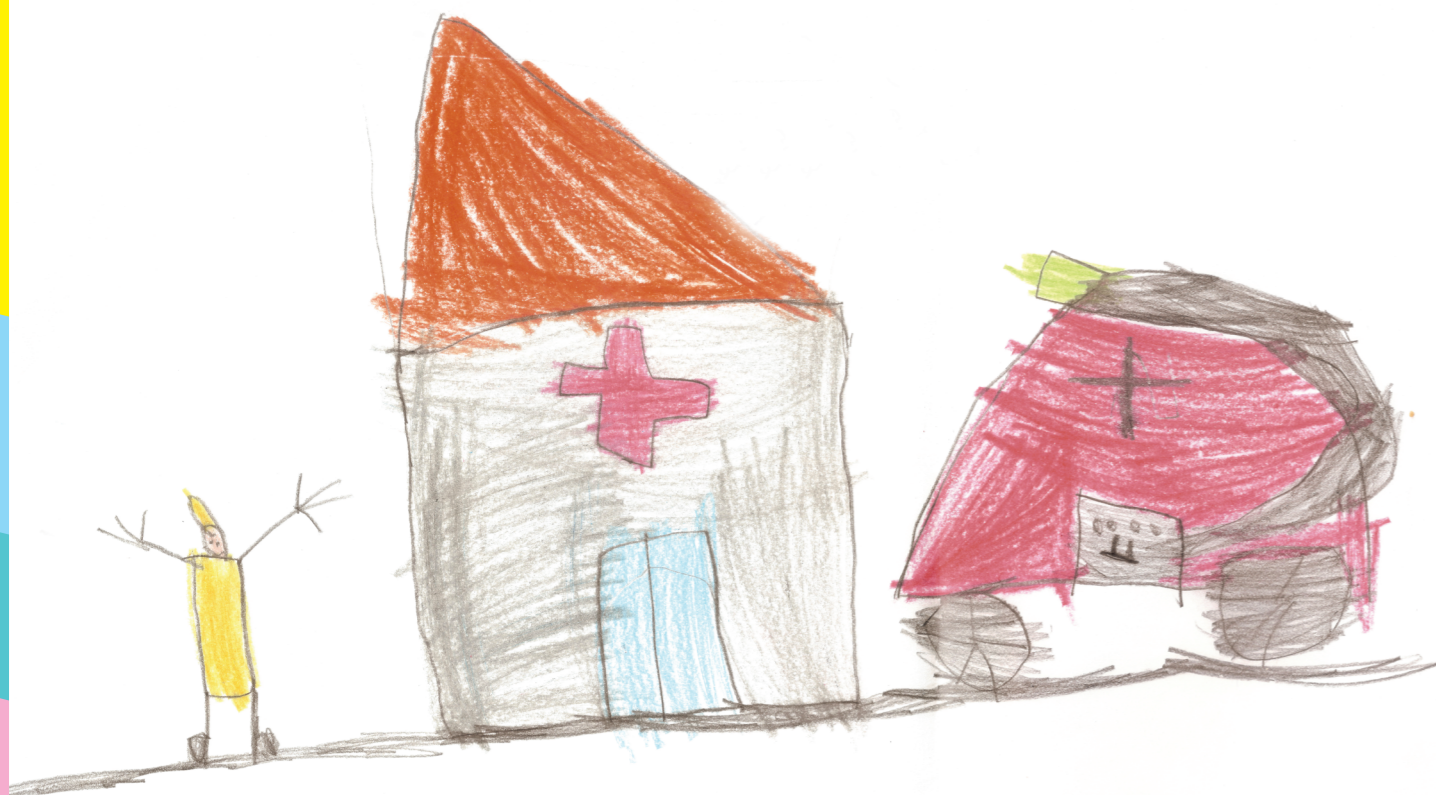
Projeto Educação Complementar  
Professora Reginalda Pinto Cardozo  
Associação Pró-Brejarú  
Palhoça – SC / 2009



## Do direito à vida e à saúde

### Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90

Art. 7º - A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.



Pratique esportes, participe de sua comunidade, coma alimentos saudáveis,  
brinque, se divirta com responsabilidade!



**Ramon Manini**

Professoraluno da Escola Vista  
Palhoça - SC / 2009 Associação de Moradores Pachecos  
Palhoça – SC / 2009

## Autorretrato

Sabendo que toda criança tem direito a um nome e nacionalidade,  
faça seu autorretrato e escreva seu nome.



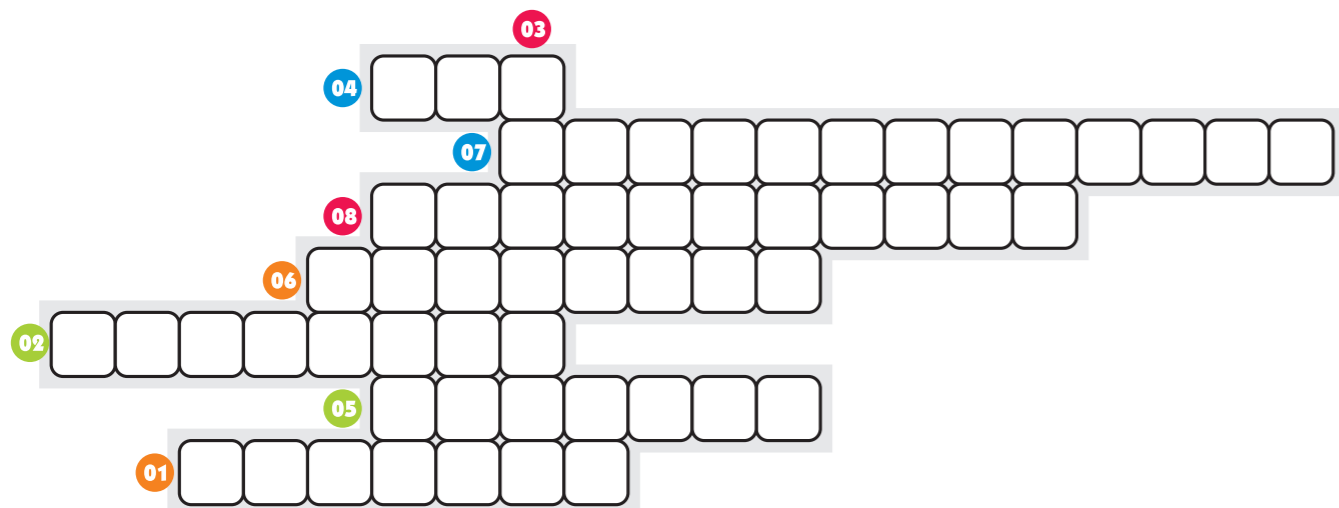
Desenho:  
APAE Palhoça/ 2009



# Cruzadinha

Teste seus conhecimentos sobre os seus direitos como criança ou adolescente. Sim, você tem vários direitos. Estão, inclusive, definidos no ECA (Estatuto da criança e do Adolescente) uma lei muito importante promulgada em 1990.

- 01 Toda criança, em qualquer lugar do mundo, tem o direito de \_\_\_\_\_ !
- 02 Ser criança é viver uma das melhores fases da vida que é a \_\_\_\_\_ !
- 03 A Adoção atribui a condição de filho à criança \_\_\_\_\_.
- 04 O \_\_\_\_\_ é a sigla da lei que estabelece os direitos da criança e do adolescente.
- 05 Toda criança é um \_\_\_\_\_ cidadão em desenvolvimento.
- 06 A \_\_\_\_\_ de nascimento é um direito garantido a toda criança.
- 07 Nenhuma criança ou adolescente pode sofrer qualquer tipo de \_\_\_\_\_.
- 08 Toda criança e \_\_\_\_\_ tem direito à tratamento de saúde sem custo.



Respostas: 1-Brincar 2-Infância 3-Adotada 4-ECA 5-Cidadão 6-Certidão 7-Discriminação 8-Adolescente

## Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

### PRINCÍPIO 5º

À criança incapacitada física, mental ou socialmente serão proporcionados o tratamento, a educação e os cuidados especiais exigidos pela sua condição peculiar.



Respeitar seus colegas de classe, independente de suas limitações física, mental e social.

Aluno da APAE  
Palhoça – SC / 2009

## Do direito à convivência familiar e comunitária

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90

Art. 19 - Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.



Procure zelar pela sua casa, sua roupa, seus materiais e seus brinquedos, ajudando seus pais a lhe darem uma boa educação.

**Maria Vitória Amaral**

1º Ano – 06 anos

G.E. Professora Francisca Raimunda de Farias Costa

Praia de Fora

Palhoça – SC / 2009

**06** É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade.  
( ) verdadeiro  
( ) falso

**07** O que significa ECA?  
( ) Estatuto da Criança e do Adolescente  
( ) Estatuto Característico do Adolescente

**08** O brincar faz parte dos direitos da criança.  
( ) sim  
( ) não

**09** O trabalho infantil prejudica o desenvolvimento escolar da criança.  
( ) certo  
( ) errado

**10** Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.  
( ) certo  
( ) errado

**11** Crianças e Adolescentes deficientes tem direito de freqüentar a escola regular.  
( ) certo  
( ) errado

**12** Toda criança e adolescente tem direito à:  
( ) Alimentação, nacionalidade, saúde e nome  
( ) Trabalho, família, dinheiro e saúde

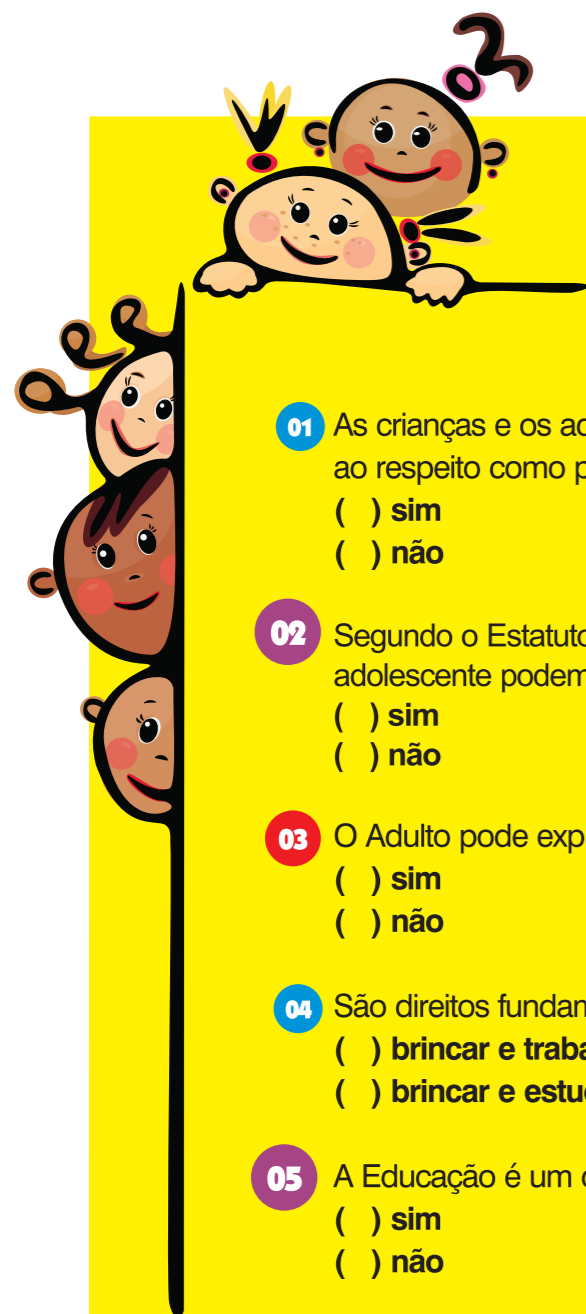
**13** A criança e o adolescente têm direito ao acesso à escola pública e gratuita de sua residência?  
( ) sim  
( ) não

**14** Em situação de risco ou perigo, quem receberá ajuda primeiro?  
( ) adulto  
( ) criança





## Testando seu Conhecimento:



### Perguntas:

- 01 As crianças e os adolescentes têm direito à liberdade, ao respeito como pessoa humana?  
 sim  
 não
- 02 Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, criança e adolescente podem ficar fora da escola?  
 sim  
 não
- 03 O Adulto pode explorar o trabalho infantil?  
 sim  
 não
- 04 São direitos fundamentais da criança e do adolescente?  
 brincar e trabalhar  
 brincar e estudar
- 05 A Educação é um direito assegurado somente aos adultos?  
 sim  
 não

Do direito à  
educação,  
à cultura,  
ao esporte  
e ao lazer



### Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90

Art. 53 - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.



Cumpra sempre com seus compromissos escolares, faça as tarefas, participe dos eventos e respeite seus colegas e professores.

### Mel Siqueira de Mello

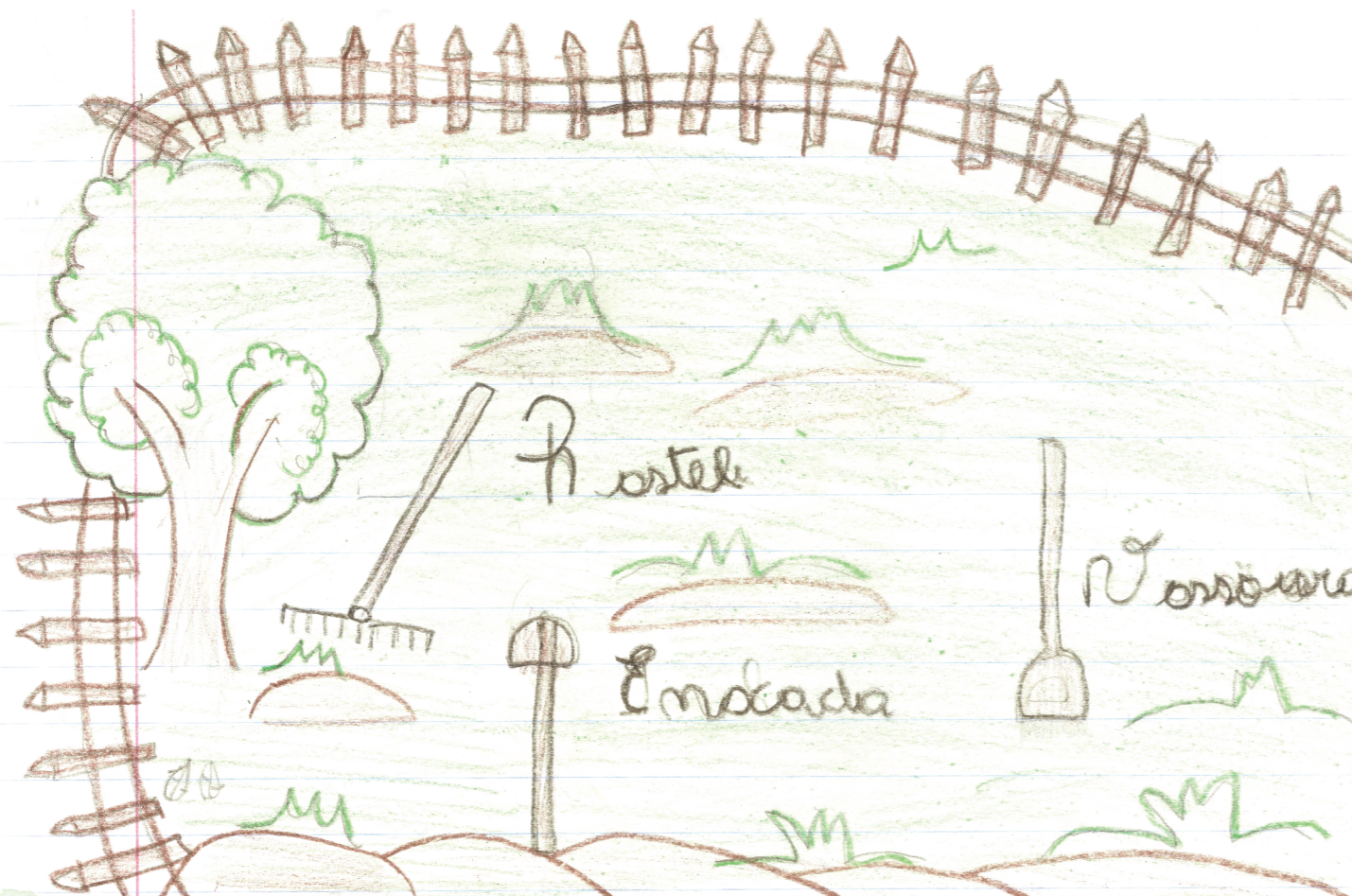
05 anos – GT V  
Associação João Paulo II  
Palhoça – SC / 2009



## Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

### PRINCÍPIO 9º

A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma.



Sempre informe aos seus pais ou responsáveis onde você vai, com quem e quando retornará.

Sua família é sua proteção!



#### Edson de Jesus

Projeto Educação Complementar  
Professora Reginalda Pinto Cardozo  
Associação Pró-Brejarú  
Palhoça – SC / 2009

